



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1905/2023

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

Data da Norma

30/05/2023

Data de Publicação

02/06/2023

Veículo de Publicação

IOM n.º 5279

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2005/2023](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.905. DE 30 DE MAIO DE 2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de maio de 2023, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2020 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e vinte e três (30/05/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de maio de dois mil e vinte e três (30/05/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 30/05/2023 10:48



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 30/05/2023
13:25

